



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

#### **01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de Empresa para Revelação de Fotos.

##### **a- especificação do produto/serviço**

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- REVELAÇÃO DE FOTO 10 X 15;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONJUNTO DE 08 FOTOS 3X4.

##### **b- locais de entrega e regras para recebimentos**

Local para entrega: Endereços variados, conforme empenhos gerados por meio das Requisições.

De segunda às sextas-feiras, das 8:00 às 16 horas de acordo com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento

Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **c- especificação da garantia exigida**

- Garantia dos serviços, do material ou da obra, prazo para conserto ou substituição de bem.

### **02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar a realização se dará por Contratação Direta de Empresa para adquirir esses itens que são de importância para atender as necessidades das Unidades de Serviços Socioassistenciais no que se refere ao Serviço de Revelação de Fotos, no decorrer do ano, pois as entregas serão realizadas parcialmente conforme demanda.

### **03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A realização da Contratação da Empresa para a prestação do serviço, é a melhor opção, viabilizando a compra conforme haja necessidade.

### **04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

### **05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A disponibilidade dos itens em ata de registro de preços facilitará a compra conforme haja necessidade dos Serviços Socioassistenciais.

As entregas serão realizadas parcialmente conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Local para entrega: Endereços variados, conforme tabela em anexo.

De segunda às sextas-feiras, das 8:00 às 16 horas.

### **06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

-Indicar como será fiscalizada e execução do contrato (teste, amostragens, conferências. Etc..)

-A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

### **07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

-Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

### **08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme as cotações levantadas, a média de preços total é de aproximadamente de R\$ 3.326,50 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

### **10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso variadas conforme previsto nas Res.

**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Auxiliar de Assistência Social